



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 014/CIB/2025

Aprova o Incremento Estadual, para realização do exame de Angiotomografia, no valor de **R\$ 400,00**, por procedimento, para as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e o Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária da CIB de 06 de fevereiro de 2025.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.169, de 15 de junho de 2004, que foi revogada pelo Anexo XXXI, da portaria Consolidada nº 2 de 28/09/2017,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2004, que defini as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades,

Considerando a Portaria nº SAS/MS nº 123 de fevereiro de 2005, que altera a redação do Art. 7º da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004

Considerando a Portaria SAS/MS nº 433 de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média ou Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia (Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004), Oftalmologia (Portaria SAS/MS nº 288 de 19/05/2008), Nefrologia (Portaria SAS/MS nº 432 de 06/06/2006) e Neurocirurgia (Portaria SAS/MS nº 756 de 27/12/2005).

Considerando a Portaria MS/SAES nº 516, de 21 de junho de 2023, que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que tratam das normas de credenciamento e habilitação das unidades de assistência e dos centros de referência de alta complexidade cardiovascular, neurologia, e traumatologia e ortopedia

Considerando a necessidade de ampliação ao acesso dos pacientes das Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e do Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, ao exame de Angiotomografia, não padronizado pelo SUS.

APROVA

Art. 1º O Incremento Estadual, para realização do exame de Angiotomografia, no valor de **R\$ 400,00**, por procedimento, para as Unidades de Assistência em Alta

Complexidade Cardiovascular e o Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

Parágrafo único – Foi utilizado o parâmetro de 01 (um) exame de Angiotomografia, para cada 33.824 habitantes, após análise das solicitações pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR).

Art. 2º - O Recurso será alocado nos municípios referências conforme os Termos de Compromisso de Garantia de Acesso Alta Complexidade em Cardiologia implantados em Santa Catarina.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Estabelecimentos Habilitados em Alta Complexidade em Cardiologia	CNES	Quantidade de Exames / Mês	Valor (R\$ 400,00)
Foz do Rio Itajaí	Foz do Rio Itajaí	Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	2522691	24	R\$ 9.600,00
Grande Florianópolis	Florianópolis	Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão	2691868	3	R\$ 1.200,00
Grande Florianópolis	Florianópolis	Florianópolis	Hospital de Caridade	19402	10	R\$ 4.000,00
Grande Florianópolis	Florianópolis	Florianópolis	Hospital Universitário	3157245	10	R\$ 4.000,00
Grande Florianópolis	São José	São José	Instituto de Cardiologia de Santa Catarina	2302969	17	R\$ 6.800,00
Grande Oeste	Xanxerê	Xanxerê	Hospital Regional São Paulo Assec	2411393	25	R\$ 10.000,00
Meio Oeste	Alto Vale do Rio do Peixe	Caçador	Hospital Maicé	2301830	14	R\$ 5.600,00
Meio Oeste	Alto Uruguai Catarinense	Concórdia	Hospital São Francisco	2303892	5	R\$ 2.000,00
Planalto Norte e Nordeste	Nordeste	Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	2436450	16	R\$ 6.400,00
Planalto Norte e Nordeste	Nordeste	Joinville	Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria	6048692	3	R\$ 1.200,00
Planalto Norte e Nordeste	Planalto Norte	Mafra	Hospital São Vicente de Paulo	2379333	15	R\$ 6.000,00
Planalto Norte e Nordeste	Vale do Itapocú	Jaraguá do Sul	Hospital São José	2306336	10	R\$ 4.000,00
Serra Catarinense	Serra Catarinense	Lages	Hospital Nossa Senhora dos Prazeres	2504316	9	R\$ 3.600,00
Sul	Laguna	Tubarão	Hospital Nossa Senhora da Conceição	2491710	11	R\$ 4.400,00

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Estabelecimentos Habilitados em Alta Complexidade em Cardiologia	CNES	Quantidade de Exames / Mês	Valor (R\$ 400,00)
Sul	Carbonífera	Criciúma	Hospital São José	2758164	12	R\$ 4.800,00
Sul	Extremo Sul Catarinense	Sombrio	Hospital Dom Joaquim IMAS	2672839	8	R\$ 3.200,00
Vale do Itajaí	Alto Vale do Itajaí	Rio do Sul	Hospital Regional Alto Vale	2568713	8	R\$ 3.200,00
Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí	Blumenau	Hospital Santa Isabel	2558246	13	R\$ 5.200,00
Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí	Brusque	Imigrante Hospital e Maternidade	9543856	3	R\$ 1.200,00
Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí	Brusque	Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux	2522411	9	R\$ 3.600,00
					225	R\$ 90.000,00

Art. 3º - Essa deliberação entrará em vigor a contar da competência **Março/2025**.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NWX61M7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/02/2025 às 20:18:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/02/2025 às 12:48:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjk0NjJfMjk3NjNfMjAyNV8xTldYNjFNNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00029462/2025** e o código **1NWX61M7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.